

PUBLICADO NO DOM

22 MAR. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135/2024

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTUR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, Incisos III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR**, os membros titulares e suplentes representantes dos Órgãos e Entidades, a Saber:

I - DO SETOR PÚBLICO

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC;

Titular: Edgar Behle

Suplente: Felipe Tasca Gomes

- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC;

Titular: Daniella Santos Oliveira

Suplente: Biérica Garcia Doriguete

- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação - SEMED;

Titular: Nayara Rocha de Almeida

Suplente: Gleyston Marssartier Santana Matildes

- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Titular: Lorena Santos Silva

Suplente: Danyella Gomes de Jesus

e) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores;

Titular: Carlos Eduardo dos Santos Nascimento

f) 01 (um) representante do Setor de Segurança Pública e do Judiciário;

Titular: Cap PM – Rodrigo Lourencini Palaoro

Suplente: 1º Sgt – Adriano Lima Borges

II – DO SETOR EMPRESARIAL DO TURISMO

a) 01 (um) representante do Setor de Hotelaria;

Titular: Gustavo Aride Guimarães - AHTG / SINDIHOTEIS

Suplente: Rosimere Batista Garcia Barbosa - AHTG

b) 01 (um) representante do Setor Comercial;

Titular: Aguinaldo Ferreira Junior – CDL

Suplente: Leonardo Brandão Rocha – CDL

c) 01 (um) representante do Setor da Construção Civil;

Titular: Fernando Otavio Campos da Silva – SINDICIG

Suplente: Emerson Macedo – SINDICIG

d) 01 (um) representante do Setor de Serviços Imobiliários;

Titular: Michel Gava – AGI

Suplente: Victor Vieira da Silva – AGI

e) 01 (um) representante do Setor de Agronegócio;

Titular: Anderson Moraes Dolandeli – AGROTUR

Suplente: Joselino Machado Sutil – AGROTUR



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

f) 01 (um) representante do Setor de Produção Artesanal;

Titular: Maria Jucineuda Santos Cunha – APROMAG

Suplente: Maria das Graças Reis Costa – APROMAG

g) 01 (um) representante do Setor de Agências de Viagens e Guias de Turismo;

Titular: Roberta Shariff – SINDIGETURES

Suplente: Rodrigo Stange Guimarães – ABAV

III – DO SETOR SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DE SERVIÇOS

a) 01 (um) representante do Setor de Prestadores de Serviços em Estabelecimentos da Atividade Turística;

Titular: João Marcelo Chagas Lorenço – SINDIBARES/ABRASEL

Suplente: Andrea Vieira Miholo – SINDIBARES/ABRASEL

b) 01 (um) representante do Setor de Moradores de Guarapari;

Titular: Libiana Alves Marques – FAMAMPOG

Suplente: Lucia Alves Marques – FAMAMPOG

c) 01 (um) representante do Setor Ambiental;

Titular: Celso Maioli Junior

Suplente: Elton Cruz

d) 01 (um) representante do setor de Cultura e/ ou esportes;

Titular: Márcia Fonseca - AMIG

Suplente: Adyr Fonseca - AMIG

e) 01 (um) representante do setor de Clubes e Serviços;

Titular: Ramisses Rocha de Almeida – LOJA MAÇÔNICA

Suplente: Marcelo Secchim Meira – LOJA MAÇÔNICA



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

f) 01 (um) representante do Setor de Comunicação;

Titular: Ricardo Rosetti Conde – SERTES

g) 01 (um) representante do Setor de Educação e capacitação para o Turismo;

Titular: Sara Casas do Nascimento – SEBRAE/ES

Suplente: Ivair Segheto Junior – SEBRAE/ES

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura revogando os efeitos do Decreto Municipal 760/2021

Guarapari/ES, 19 de março de 2024.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**